

Art. 3º Instituir a Comissão Permanente da Agenda Ambiental do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), com o objetivo de desenvolver ações de inserção de critérios ambientais nos procedimentos administrativos do TSE, conforme os princípios estabelecidos na referida agenda.

Art. 4º Compete à comissão, em conjunto com as unidades organizacionais afins, promover a implementação de ações que visem à melhoria do desempenho ambiental das atividades diárias, interpessoais entre os servidores e na promoção do uso racional dos recursos naturais, buscando a qualidade ambiental na gestão pública.

Art. 5º A comissão será coordenada pelo diretor-geral e integrada por servidores das unidades do TSE, conforme anexo desta portaria.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 255 de 11 de setembro de 2003.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO

(Art. 5º da Portaria-DG nº 90)

Relação dos integrantes da Comissão Permanente da Agenda Ambiental do Tribunal Superior Eleitoral (TSE):

Ana Valéria Passos Pontes
Anderson Aguiar Drumond
Élvia Caribe Vilhena e Souza
Frederico Augusto de Almeida dos Santos
Geralda Ribeiro Guimarães
Giuseppe Dutra Janino
June Mello e Figueiredo
Ketlin Feitosa Albuquerque
Lília Maria da Cunha Fernandes
Maria Carmen Coelho Freire Batista Macedo
Maria Vicência de Freitas
Marília Carrilho Braz
Renata de Castro Amédée Péret Motta
Simone Alves Albernaz
Simone Gomes da Silva

PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703/2000,

Nº 93/2006 – RESOLVE designar MARIA DO CARMO BARRETO DE MATOS, técnico judiciário, área administrativa, como substituta do chefe da Seção de Cadastro, nível FC-5, da Coordenadoria de Pessoal, no período de 6 a 16.3.2006.